Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO VI - Nº. 863- Natal/RN, QUINTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2006 - R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Carlos Eduardo Nunes Alves
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 7.847, DE 25 JANEIRO DE 2006.

Determina que os procedimentos licitatórios originários da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano – STTU serão realizados na sede do referido Órgão, pela sua Comissão Permanente de Licitação, instituída única e exclusivamente para este fim, pelo presente ato normativo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, IV da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que preceitua o parágrafo único do art. 7º da Lei Complementar nº 031, de 10 de Janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1°. Os procedimentos licitatórios originários da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano – STTU serão realizados na sede do referido Órgão, pela sua Comissão Permanente de Licitação, instituída única e exclusivamente para este fim, pelo presente ato normativo.

Art. 2°. A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano – CPL/STTU, será composta por três (03) membros e respectivos suplentes, além de um (01) secretário, sendo um (01) Presidente e dois (dois) membros, os quais obedecerão os ditames da legislação aplicável.

§ 1º. Caberá ao titular pasta a nomeação dos componentes da CPL/STTU.

§ 2º. A Comissão ora criada terá número máximo de (dezesseis) 16 sessões mensais remuneradas.

Art. 3°. Os procedimentos licitatórios que até a publicação deste Decreto tenham sido iniciados pela Comissão Permanente de Licitação da SEMAD continuarão seu procedimento junto a CPL/SEMAD.

Parágrafo Único – Entende-se por procedimento licitatório iniciado àquele que na data de publicação do presente Decreto tenham sido principiados com a devida publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal (RN), 25 de Janeiro de 2006.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
PREFEITO

PORTARIA Nº. 006/2006-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que determina o artigo 55, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e, ofício nº. 002/2005-SP,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao Sr. FRANCISCO MILTON PASCOAL FIGUEIREDO, matrícula nº. 35.820-7, Secretário Especial de Esporte e Lazer - SEL, referente ao período aquisitivo de 2005, no período de 01.02.2006 a 02.03.2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Felipe Camarão, em Natal/RN, 25 de janeiro de 2006.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

PORTARIA Nº. 007/2006-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que determina o artigo 55, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e, ofício nº. 007/2005-GS/SMDC,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao Sr. NIVALDO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº. 35.804-5, Secretário Municipal de Desenvolvimento Comunitário - SMDC, referente ao período aquisitivo de 2005, no período de 30.01.2006 a 28.02.2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Felipe Camarão, em Natal/RN, 25 de janeiro de 2006.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

PORTARIA Nº. 156/2006-A.P., de 25 de janeiro de 2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que determina o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e, ofício nº. 007/2006-SMDC,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar VALDÉCIA KARLA SANTOS DE ARAÚJO CORTEZ, matrícula nº. 35.894-1, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, símbolo SAD, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Comunitário - SMDC, durante as férias regulamentares do titular, no período de 30/01/2006 a 28/02/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 068/2006-A.P., de 11 de janeiro de 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e Ofício nº. 0068/2006-GS/SMS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, RADMILA PAULA GOMES DA SILVA, matrícula nº. 09.481-1, para a função gratificada de Diretor do Centro de Saúde Vista Verde, símbolo DCS, da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº.005/2006-GS/SEMAD, de 25 de janeiro de 2006.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Ordinária nº. 5.713, de 19 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes membros para composição da "Comissão do Processo Seletivo para Contratação Temporária de Profissionais para a Área de Trabalho e Assistência Social", responsável pela inscrição, realização e publicação do resultado do concurso para área de trabalho e assistência social:

José Eduardo de Almeida Moura	30.710-9	PRESIDENTE	SEMAD
Ana Celi da Costa Nunes Gomes	11.078-7	MEMBRO	SMS
Antônia Agripina Alves de Medeiros	31.939-2	MEMBRO	SEMTAS
Bruno Jacob Wingerter Barros	00.466-9	MEMBRO	SEMAD

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR/COPAD
EDITAL DE CITAÇÃO

1. A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos do Decreto n.º 7.153 de 03.04.2003, alterado pelo Decreto 7.218 de 25.07.2003 e da Portaria n.º 118/2003 de 03.04.2003, face a transformação da SEMAF em SEMAD, através da Lei Complementar n.º 061/2005 de 13.06.2005, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao servidor, que tramita nesta comissão o processo administrativo disciplinar nº 005/2003 que não tendo sido encontrado para citação pessoal, fica citada para todos os atos do referido Processo e intimado a comparecer no edifício sede da SEMAD, na Rua General Glicério, 246, Bairro da Ribeira, nesta Capital, às 14h30m do dia 09.02.2006, para prestar esclarecimentos.

OLYMPIA REGINA ALMEIDA QUADROS, matrícula n.º 36.940-7, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

A Comissão
Abrahão Lincoln Bezerra Dantas
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR/COPAD
EDITAL DE CITAÇÃO

1. A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos do Decreto n.º 7.153 de 03.04.2003, alterado pelo Decreto 7.218 de 25.07.2003 e da Portaria n.º 118/2003 de 03.04.2003, face a transformação da SEMAF em SEMAD, através da Lei Complementar n.º 061/2005 de 13.06.2005, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao servidor, que tramita nesta comissão o processo administrativo disciplinar nº 035/2002 que não tendo sido encontrada para citação pessoal, fica citada para todos os atos do referido Processo e intimada a comparecer no edifício sede da SEMAD, na Rua General Glicério, 246, Bairro da Ribeira, nesta Capital, às 15h30m do dia 16.02.2006, para prestar esclarecimentos.

PAULA FRANCINETE BESSA MAGALHÃES SOARES, matrícula n.º 087-6, integrante do Grupo de Nível Médio, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.

A Comissão
Abrahão Lincoln Bezerra Dantas
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR/COPAD
EDITAL DE CITAÇÃO

1. A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos do Decreto n.º 7.153 de 03.04.2003, alterado pelo Decreto 7.218 de 25.07.2003 e da Portaria n.º 118/2003 de 03.04.2003, face a transformação da SEMAF em SEMAD, através da Lei Complementar n.º 061/2005 de 13.06.2005, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao servidor, que tramita nesta comissão o processo administrativo disciplinar nº 009/2003 que não tendo sido encontrado para citação pessoal, fica citada para todos os atos do referido Processo e intimado a comparecer no edifício sede da SEMAD, na Rua General Glicério, 246,

Bairro da Ribeira, nesta Capital, às 16h do dia 16.02.2006, para prestar esclarecimentos.

TELMA LÚCIA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 55.925-7, ocupante do cargo de Professor PE 2, Nível E, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

A Comissão
Abrahão Lincoln Bezerra Dantas
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR/COPAD
EDITAL DE CITAÇÃO

1. A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos do Decreto n.º 7.153 de 03.04.2003, alterado pelo Decreto 7.218 de 25.07.2003 e da Portaria n.º 118/2003 de 03.04.2003, face a transformação da SEMAF em SEMAD, através da Lei Complementar n.º 061/2005 de 13.06.2005, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao servidor, que tramita nesta comissão o processo administrativo disciplinar nº 007/2003 que não tendo sido encontrado para citação pessoal, fica citada para todos os atos do referido Processo e intimado a comparecer no edifício sede da SEMAD, na Rua General Glicério, 246, Bairro da Ribeira, nesta Capital, às 16h30m do dia 16.02.2006, para prestar esclarecimentos.

IARA AZEVEDO CATÃO, matrícula n.º 66.163-1, ocupante do cargo de Professor PE 2, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

A Comissão
Abrahão Lincoln Bezerra Dantas
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR/COPAD
EDITAL DE CITAÇÃO

1. A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos do Decreto n.º 7.153 de 03.04.2003, alterado pelo Decreto 7.218 de 25.07.2003 e da Portaria n.º 118/2003 de 03.04.2003, face a transformação da SEMAF em SEMAD, através da Lei Complementar n.º 061/2005 de 13.06.2005, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao servidor, que tramita nesta comissão o processo administrativo disciplinar nº 015/2002 que não tendo sido encontrado para citação pessoal, fica citado para todos os atos do referido Processo e intimado a comparecer no edifício sede da SEMAD, na Rua General Glicério, 246, Bairro da Ribeira, nesta Capital, às 17h do dia 16.02.2006, para prestar esclarecimentos.

JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA FILHO, matrícula n.º 07.334-2, integrante do grupo de Nível Médio, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

A Comissão
Abrahão Lincoln Bezerra Dantas
Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 25 / 01 / 2006

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 211/2005 – SEMURB, adjudicando o objeto licitado, em favor das empresas, K J V DE MEDEIROS, referente aos itens 22, 23 e 25, no valor total de R$ 196,00 (cento e noventa e seis reais); D'LIMPEZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., referente aos itens 02, 04, 06, 09, 10, 11, 15, 17, 26, 28, 29, 30, 31, 35 e 37, no valor total de R$ 6.210,22 (seis mil duzentos e dez reais e vinte e dois centavos); ATACADÃO DA LIMPEZA COMÉRCIO LTDA., referente aos itens 01, 05, 07 e 08, no valor total de R$ 4.149,52 (quatro mil cento e quarenta e nove reais e cinqüenta e dois centavos); CLARIT COMERCIAL LTDA., referente aos itens 13, 14, 16, 20, 21, 24, 27, 32, 33, 34 e 36, no valor total de R$ 6.037,50 (seis mil trinta e sete reais e cinqüenta centavos); PRAXEDES & CLARO LTDA., referente aos itens 03, 12, 18 e 19, no valor total de R$ 1.185,72 (um mil cento e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos), perfazendo o valor total de R$ 17.778,96 (dezessete mil setecentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.

CONVITE Nº 002/2006 - SECOM

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAD comunica aos interessados e participantes do certame acima identificado, que transcorrido o prazo recursal, onde foi constatado que não houve nenhum recurso administrativo, contestando a decisão da Comissão, resolve marcar para dia 31.01.2006 às 09h00min (dez horas) a abertura dos envelopes propostas de preços.

Comunicamos ainda que, a abertura dar-se-á na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Gal. Glicério nº 246, Ribeira – Natal/RN.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAD, localizada na Rua Gal. Glicério, 246 – Ribeira, nesta Capital, torna público que será realizada em 2ª convocação, a LICITAÇÃO, a seguir especificada, na modalidade CONVITE, cujo aviso está sendo publicado no Diário Oficial do Município - DOM, e as condições afixadas em lugar adequado, na referida Secretaria, como também à disposição dos interessados na citada Comissão, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Processo	Convite	Objeto	Data	Hora
044989/2005-98	001/06-SEMTAS	Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de consertos em equipamentos de natureza doméstica e industrial – 2ª convocação.	06.02.06	14.30

Natal, 25 de janeiro de 2006.
Janildo Pereira de Azevedo
Presidente da CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2005-SEMAD
AVISO AOS LICITANTES

Senhores fornecedores interessados e participantes do certame acima identificado, informamos que a empresa MAQUIP – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAL LTDA., entrou com recurso contra a proposta de preços apresentada pela empresa, MAQ LAREM - MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA., que apresentou suas contra razões ao recurso interposto.
Natal, 25 de janeiro de 2006.
Luciano Silva do Nascimento
Pregoeiro

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2006-SEMAD
CONTRATANTE: PMN/SEMAD
CONTRATADO: FEDERAL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA
OBJETO: Aquisição de combustível automotivo – álcool hidratado; gasolina comum, óleo diesel tipo B
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir de 25.01.2006
VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o percentual de desconto de 0,5% sobre a Tabela de Levantamento de Preços Máximo Semanal na Distribuidora para Natal/RN, fornecido pela ANP – Agência Nacional de Petróleo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SEMAD – Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência
Atividade: 04.122.001.2-563 – Abastecimento de Veículo
Elemento de Despesa: 33.90.30.01 – Material de Consumo
Fonte: 111
SME – Secretaria Municipal de Educação
Atividade: 12.122.001.2 – 183 – Abastecimento de Veículo
Elemento: 33.90.30.01 – Material de Consumo
Fonte: 111
SMS – Secretaria Municipal de Saúde
Atividade: 10.122.001.2 – 417 – Abastecimento de Veículo
Elemento: 33.90.30.01 – Material de Consumo
Fonte: 111
STTU – Secretaria Municipal de Transporte e Transito Urbano
Atividade: 15.451.039.2-598 – Operação de Trânsito
Elemento: 33.90.30.01 – Material de Consumo
Fonte: 121
SEMSUR – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Atividade: 15.452.001.2-263 – Serviços de Iluminação Pública
Elemento: 33.90.30.01 – Material de Consumo
Fonte: 111
BASE LEGAL: Arts. 22, I, § 1º, 23, II, "c" da Lei Federal nº 8.666/93.
João Felipe da Trindade
Contratante
Justina Iva de Araújo Silva
Contratante
Maria Aparecida de França Gomes
Contratante
Elequicina Maria dos Santos
Contratante
Marilene Rodrigues Dantas
Contratante
Miguel Bezerra Pinto
Contratado

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em, 25 / 01 /2006

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao convite nº 003/2006 CPL URBANA, adjudicando objeto licitado, em favor da empresa MOVEMAQUE – MOVEIS E MAQUINAS LTDA, com o valor de R$ 49.668,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais.), para que produza os efeitos legais nos termo do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores.
JOSENILDO BARBOSA DE LIRA
Diretor Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em, 25 / 01 / 2006

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente a concorrencia nº 003/2005 CPL URBANA, adjudicando objeto licitado, em favor da empresa PROLIMP PRODUTOS SERVIÇOS LTDA, com o valor de R$ 941.636,98 (novecentos e quarenta e um mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos.), para que produza os efeitos legais nos termo do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores.
JOSENILDO BARBOSA DE LIRA
Diretor Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em, 25 / 01 /2006

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente a tomada de preço nº 009/05 CPL URBANA, adjudicando objeto licitado, em favor da empresa FRANCISCO FLAVIO DA SILVA LIMA, com o valor de R$ 246.240,00 (duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e quarenta reais.), para que produza os efeitos legais nos termo do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores.
JOSENILDO BARBOSA DE LIRA
Diretor Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em, 25 / 01 /2006

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente a tomada de preço nº 013/05 CPL URBANA, adjudicando objeto licitado, em

favor da empresa FIXA SERVIÇOS TECNICOS LTDA, com o valor de R$ 214.620,00 (duzentos e quatorze mil, seiscentos e vinte reais.) para que produza os efeitos legais nos termo do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores.
JOSENILDO BARBOSA DE LIRA
Diretor Presidente

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, inciso I ( ) II (X) III ( )da lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, e em conformidade como parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, Inciso VI, do mesmo diploma legal.
Nº PROCESSO: 000047/06-URBANA
NOME DO CREDOR: SINDLIMP/RN – ASSISTENCIA MEDICA
CNPJ/CPF: 24.192.916/0001-59
ENDEREÇO: Rua Comeaçu, 1079 – Quintas NATAL/RN
PERIODO: Janeiro a Dezembro de 2006
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 15.452.001 2-295
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiro – Pessoa Jurídica
SUB ELEMENTO: 99
VALOR: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais.)
ASSINATURAS:URBANA: JOSENILDO BARBOSA DE LIRA
HERMANN MARINHO PAIVA
SERGIO CUNHA ARAGÃO MENDES

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, inciso I ( ) II (X) III ( )da lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, e em conformidade como parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, Inciso VI, do mesmo diploma legal.
PROCESSO: 000046/06-URBANA
NOME DO CREDOR : CAERN.
CNPJ/CPF: 08.334.385.0001-35
PERIODO: Janeiro a Dezembro de 2006
ATIVIDADE: 15.122.001 2-294
FONTE: 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiro – Pessoa Jurídica
SUB ELEMENTO: 30
VALOR ESTIMADO: R$ 3.900,00(três mil e novecentos reais.).
ASSINATURAS:URBANA: JOSENILDO BARBOSA DE LIRA
HERMANN MARINHO PAIVA
SERGIO CUNHA ARAGÃO MENDES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento do art. 24, inciso XXII da Lei 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, Inciso VI, do mesmo diploma legal.
Nº PROCESSO: 0000045/06 - URBANA
NOME DO CREDOR: COSERN
CNPJ/CPF: 08.324.196/0001/81
ENDEREÇO: Rua Mermoz, 150, Centro Natal/RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 15.122.001 2-294
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiro – Pessoa Jurídica
SUB ELEMENTO: 29
VALOR: R$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais.)
ASSINATURAS:URBANA: JOSENILDO BARBOSA DE LIRA
HERMANN MARINHO PAIVA
SERGIO CUNHA ARAGÃO MENDES

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, inciso I ( ) II (X) III ( )da lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, e em conformidade como parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, Inciso VI, do mesmo diploma legal.
Nº PROCESSO: 000044/06-URBANA
NOME DO CREDOR: TELEMAR
CNPJ/CPF: 33.000.118/0016-55
ENDEREÇO: Av. Prudente de Morais., 757-Natal/RN
PERIODO: Janeiro a Dezembro de 2006
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 15.122.001 2-294
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiro – Pessoa Jurídica
SUB-ELEMENTO: 43
VALOR: R$ 68.000,00(sessenta e oito mil reais.)
ASSINATURAS:URBANA: JOSENILDO BARBOSA DE LIRA
HERMANN MARINHO PAIVA
SERGIO CUNHA ARAGÃO MENDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL
A CLÍNICA DE ONCOLOGIA E MASTOLOGIA DE NATAL, CNPJ: 10.730.521/0001-58, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 24/01/2006, através do Processo Nº. 23077.001856/2006-16, o licenciamento ambiental para reforma e ampliação de uso comercial (clínica médica) na Av. Afonso Pena nº1071, Tirol, Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL
A R.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 06.865.704/0001-03, torna público conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 22/12/2005, através do Processo Nº. 23077.044655/2005-14, a Licença Ambiental de Instalação para um estabelecimento comercial, tipo flat, com oito pavimentos, localizado na Av. Praia de Ponta Negra, nº. 9152, no bairro de Ponta Negra - Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL
O DANTAS IRMAOS CONSTRUÇÕES, CNPJ: 11935673000150, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 18/01/2006, através do Processo Nº. 23077.001432/2006-43, o licenciamento ambiental para instalação de Edifício para fins residenciais localizado na R. Professor Clementino Câmara, No 204, Barro Vermelho, Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL
A firma ARENA – Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ: 07.173.469/0001-71 torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu a SEMURB em 28/12/2005, através do Processo Nº. 23077.045184/2005-61, o licenciamento ambiental para construir um Flat, localizada na Rua Vale do Sul S/N, Ponta Negra, Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL
A MONTEPLAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 07067176000290, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 20/01/2006, através do Processo Nº. 23077.001664/2006-00, o licenciamento ambiental para renovação da licença de instalação de um Prédio de uso residencial localizada na R. Guilherme Tinoco, s/n, Barro Vermelho, Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL
A SEMSUR, CNPJ: 08.241.747/0007-39, torna público conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 18/01/2006, através do Processo Nº. 23077.001402/2006-37, a Licença Ambiental de Instalação para construção de uma praça pública, localizado na Rua Antônio Trigueiro com a José Vicente ,Felipe Camarão - Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento

---

LICENÇA AMBIENTAL
A SEMSUR CNPJ: 08241747000739, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 18/01/2006, através do Processo Nº. 23077.001412/2006-72, o licenciamento ambiental para instalação de Praça Pública localizada no quarteirão entre a Rua João de Deus, Rocas, Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

COORDENADORIA MUNICIPAL DE POLÍTICA E DEFESA DO CONSUMIDOR

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 00009/2006
BASE LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: Coordenadoria Municipal de Política e Defesa do Consumidor – Procon Municipal
CONTRATADA: Harabello Passagens e Turismo Ltda
CGC/CPF: 12.747.465/0001-90
ENDEREÇO: Av. Afonso Pena, 815 –Tirol – CEP 59.080-400
OBJETO: Prorrogação da vigência de contrato nº 003/2003, firmado em 15 de abril de 2003
PERÍODO: Janeiro a dezembro de 2006
EMPENHO: Estimativo I nº 00.006/2006
R$ 11.000,00 (onze mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.001.2-034 – Manutenção e Funcionamento do Procon
FONTE: 111
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção
SUB ELEMENTO: 99 - Outros
Natal/RN, 24 de janeiro de 2006
Reconhecimento: Antonio Pereira Rocha - Chefe da USAF
Ratificação: Gilberto de Morais Targino Filho - Coordenador do Procon

---

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 00004/2006
BASE LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: Coordenadoria Municipal de Política e Defesa do Consumidor – Procon Municipal
CONTRATADA: Máquinas e Equipamentos Comercial Ltda. (Maquip Express)
CGC/CPF: 00.702.550/0001-52
ENDEREÇO: Av. Prudente de Morais, 2293 – Lagoa Seca– Natal/RN - CEP: 59.020-400
OBJETO: Prorrogação da vigência de contrato nº 001/2003, firmado em 22 de janeiro de 2003
PERÍODO: Janeiro a Dezembro de 2006.
VALOR ANUAL GLOBAL: R$ 6.420,00 (Seis mil quatrocentos e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.001.2-034 – Manutenção e Funcionamento do Procon
FONTE: 111
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
SUB ELEMENTO: 12 – Locação de Máquinas e Equipamentos
Natal/RN, 25 de janeiro de 2006
Reconhecimento: Antônio Pereira Rocha - Chefe da USAF
Ratificação: Gilberto de Morais Targino Filho - Coordenador do Procon

---

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 00030273/2003 – Convite nº 033/2003
PROCESSO P/PAGAMENTO: Nº 00005/2006
BASE LEGAL: Art. 57 Inciso II , da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

CONTRATANTE: Coordenadoria Municipal de Política e Defesa do Consumidor – Procon Municipal
CONTRATADA: Empresa Santos e Fernandes Ltda.
CGC/CPF: 02.909.308/0001-80
ENDEREÇO: Rua Olinto Meira, 1251 – Alecrim– Natal/RN - CEP: 59.030-180
OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 004/2003, firmado em 15 de abril de 2003
PERÍODO: Janeiro a dezembro de 2006
VALOR ANUAL GLOBAL: R$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.001.2-034 – Manutenção e Funcionamento do Procon
FONTE: 111
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
SUB ELEMENTO: 78 – Locação de Veículos
Natal/RN, 25 de janeiro de 2006
Reconhecimento: Antonio Pereira Rocha - Chefe da USAF
Ratificação: Gilberto de Morais Targino Filho - Coordenador do Procon

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes do processo abaixo discriminado, fica dispensada a licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93:
Proc. nº 00000016/2006 - SEMPLA
CONTRATANTE: SEMPLA – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
CONTRATADO: CMC Comércio e Serviço Ltda (Consulting Soluções em Informática).
CNPJ: 02.522.048/0001-95
ENDEREÇO: Av. Afonso Pena, nº 1202, Tirol, Natal/RN.
OBJETO: Locação de 02 (dois) computadores e 01 (uma) impressora para atender às necessidades da SEMPLA dentro do Projeto Natal do Futuro.
VIGÊNCIA: 15/01/2006 a 15/04/2006.
VALOR: R$ 7.410,00 (sete mil quatrocentos e dez reais).
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.044.1-663 – Masterplan – Planejamento Estratégico de Natal e Região Metropolitana.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.
SUB-ELEMENTO: 39.12 – Locação de Máquinas e Equipamentos.
FONTE: 111 O.N.V.
FUNDAMENTO LEGAL: Art.24, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
RECONHECIMENTO: Francisco Fernando de Araújo
RATIFICAÇÃO: Maria Virgínia Ferreira Lopes
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças
Natal(RN), 24 de janeiro de 2006.
RESUMO DE CONTRATO
Proc. nº 00000016/2006
CONTRATANTE: SEMPLA – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
CONTRATADO: CMC Comércio e Serviço Ltda (Consulting Soluções em Informática).
CNPJ: 02.522.048/0001-95.
ENDEREÇO: Av. Afonso Pena, nº 1202, Tirol, Natal/RN.
OBJETO: Locação de 02 (dois) computadores e 01 (uma) impressora para atender às necessidades da SEMPLA dentro do Projeto Natal do Futuro.
VIGÊNCIA: 15/01/2006 a 15/04/2006.
VALOR: R$ 7.410,00 (sete mil quatrocentos e dez reais).
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.044.1-663 – Masterplan – Planejamento Estratégico de Natal e Região Metropolitana.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
SUB-ELEMENTO: 39.12 – Locação de Máquinas e Equipamentos
FONTE: 111 O.N.V.
FUNDAMENTO LEGAL: Art.24, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
RECONHECIMENTO: Francisco Fernando de Araújo
RATIFICAÇÃO: Maria Virgínia Ferreira Lopes
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças
Natal(RN), 24 de janeiro de 2005.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
PRESIDENTE: PAULO CÉSAR MEDEIROS DE OLIVEIRA JÚNIOR
PROCURADOR: AURINO LOPES VILA
SECRETÁRIA: MARIA CLÁUDIA DE AQUINO FERREIRA
Resenha das Sessões Ordinárias deste Tribunal Administrativo dos dias 23 e 24 de janeiro 2006
Processo nº: 2003.019774-5 – SEMUT
Recorrente: Fazenda Municipal
Recorrido: Eunapiu's Termas Club Ltda.
Recurso nº: 179/2005 – TATM – Ex Offício
Relatora: Conselheira Ana Katarina Miranda de Andrade
Acórdão nº 0 1 5 / 2 0 0 6 - TATM
Ementa: Tributário. Auto de Infração. Pagamento do tributo após a lavratura do auto. Incidência da multa prevista no artigo 86, inciso I, da Lei nº 3.882/89. Procedência.
Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Egrégio Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade de votos, em conhecer do recurso oficial, lhe negar provimento, para manter a decisão de primeira instância, pela procedência do Auto de Infração.
Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macedo, em Natal (RN), 23 de janeiro de 2006.

Processo n.º: 2005.004649-1 - SEMUT
Recorrente : Fazenda Municipal
Recorrido : Marcos Antonio Martins de Mello
Recurso n.º : 317/2005 – TATM – Ex Officio
Relator : Conselheiro Raimundo da Costa Souza
Acórdão n.º 0 1 6 / 2 0 0 6 - TATM
Ementa: Tributário – Restituição de ITIV. Recurso ex officio conhecido e improvido. Recolhimento a maior que o devido no Documento de Arrecadação Municipal.
Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por maioria de votos, em conhecer do recurso ex officio interposto, para negar-lhe provimento, confirmando integralmente a decisão recorrida.
Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macedo, em Natal (RN), 23 de janeiro de 2006.

Processo nº : 2005.007270-0 – SEMUT
Recorrente : Fazenda Municipal
Recorrido : Aldemir Dantas de Souza
Recurso nº : 273 / 2005 - TATM – Ex Officio
Relator : Conselheiro Raimundo da Costa Souza
Acórdão nº. 0 1 7 / 2 0 0 6 – TATM
Ementa: Tributário. Reclamação Contra Lançamento da Taxa de Licença para Localização. Não ocorrência do Fato Gerador – Prescrição de créditos. Recurso ex-ofício conhecido e provido parcialmente.
Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso ex-ofício interposto, provendo-o parcialmente, para anular os créditos tributários de 2000 a 2004, e extinguir os créditos tributários de 1994 a 1999, ampliando, assim, o exame da matéria ao campo da prescrição de créditos.
Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macêdo, em Natal (RN), 23 de janeiro de 2006.

Processo n.: 2003.004661-5 – SEMUT
Recorrente : Fazenda Municipal
Recorrido : Escola de Turismo e Hotelaria Barreira Roxa
Recurso n.º: 221/2005- TATM – Ex-ofício
Relator : Conselheira Marineide Morais Pacheco
Acórdão nº 0 1 8 / 2 0 0 6 - TATM
Ementa: Tributária. Reclamação contra o Lançamento da Taxa de Licença para Localização - TLL. Existência de aparato administrativo que exercita o poder de polícia. Recurso voluntário conhecido e provido. Decisão de primeiro grau reformada. Improcedência da Reclamação.
Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso ex-ofício interposto, dando-lhe provimento, para reformar a decisão de primeira instância, pela improcedência da reclamação no que se refere à inscrição 131.543-9, mantendo o lançamento da TLL para o exercício de 2003, deixando de apreciar o pedido com relação à inscrição 111.885-4, nos termos do relatório e voto que ficam fazendo parte deste julgado.
Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macedo, em Natal(RN), 24 de janeiro de 2006.
Secretaria do Tribunal Administrativo, em Natal, 24 de janeiro de 2006.
Maria Cláudia de Aquino Ferreira
Secretária TATM

EXTRATO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E O BANCO DO BRASIL S.A
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Tributação – SEMUT
CONTRATADO: Banco do Brasil S.A.
OBJETO: Cobrança de Títulos
VIGÊNCIA: 12 meses de janeiro a dezembro de 2006.
BASE LEGAL: Art. 24, VIII, todos da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações posteriores.
CONTRATANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
CONTRATADA
BANCO DO BRASIL S.A

JUNTA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO ADMINISTRATIVO
PRESIDENTE: FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA CARMO
SECRETÁRIA: SIMONE SUSAN PEREIRA FONSECA
PAUTA DE JULGAMENTO
TORNO PÚBLICO, de ordem do Exmº. Sr. Presidente desta Junta de Instrução e julgamento Administrativo, que da Pauta de Julgamento prevista para os dias: 30, 31 de Janeiro e 01, 02 de Fevereiro de 2006, a partir das 10:00 horas. Constam os seguintes processos:

DIA 30/01
Processo n.º 2005.011413-6– SEMUT – Interessado: M Dias e Comércio de Alimentos Ltda – Relator:. Edmilson Jovino de Oliveira
Processo n.º 2005.013418-8– SEMUT – Interessado: Josefa Marinha Sobrinho – Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2005.001456-5– SEMUT – Interessado: Edmilson dos Santos Filho – Relator:. Edmilson Jovino de Oliveira
Processo n.º 2005.003747-6– SEMUT – Interessado: A Geradora Aluguel de Máquinas Ltda – Relator: Maurício Lucena de Freitas.
Processo n.º 2005.018637-4 – SEMUT – Interessado: Radio Poti S/A – Relator: Maurício Lucena de Freitas.

DIA 31/01
Processo n.º 2002.004150-5 – SEMUT – Interessado: Rodolfo Williams Silva de Souza – Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2004.012687-5 – SEMUT – Interessado: João Batista Fernandes – Relator:

Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2005.016021-9 – SEMUT – Interessado: Josefa Maria de Lima I – Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2005.007773-7– SEMUT – Interessado: Companhia Docas do Rio Grande do Norte CODERN – Relator: Maurício Lucena de Freitas.
Processo n.º 2005.012535-9– SEMUT – Interessado: Hobby Corretora de Imóveis Ltda – Relator: Maurício Lucena de Freitas.

DIA 01/02
Processo n.º 2005.011899-9– SEMUT – Interessado: Hotel Porto do Mar Ltda – Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2005.014444-2 – SEMUT - Interessado: Ironeto da Costa – Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2004.019196-0 – SEMUT - Interessado: Banco do Brasil – Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2005.011438-1– SEMUT – Interessado: G Cinco Planejamentos e Execuções Ltda – Relator: Maurício Lucena de Freitas.
Processo n.º 2002.008226-0– SEMUT – Interessado: Rio Grande do Norte Tribunal de Justiça do Estado – Relator: Anderson Ricardo do Nascimento.
Processo n.º 2005.013749-7– SEMUT – Interessado: Carvalhos Serviços de Digitação Ltda – Relator: Anderson Ricardo do Nascimento.

DIA 02/02
Processo n.º 2003.005016-7– SEMUT – Interessado: Andrea de Melo Gonçalves – Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2003.013046-2– SEMUT – Interessado: Erika Lúcia de Amorim – Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2003.008713-3 – SEMUT – Interessado: Paulino Alves de Brito – Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2003.020344-3– SEMUT – Interessado: Produmar Companhia Exportadora de Produtos do Mar – Relator: Maurício Lucena de Freitas.
Processo n.º 2003.001159-5– SEMUT – Interessado: Produmar Companhia Exportadora de Produtos do Mar – Relator: Maurício Lucena de Freitas.
Processo n.º 2005.010230-8– SEMUT – Interessado: R G D Representações Ltda ME – Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2005.008968-9 – SEMUT - Interessado: SIC Serviços de Informática e Consultoria Ltda – Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2005.008973-5– SEMUT – Interessado: Sistema NorteRiograndense de Ensino – Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2005.010192-1 – SEMUT - Interessado: Nogueira Serviços Médicos Ltda – Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2005.008946-8 – SEMUT – Interessado: Odontolife S/C Ltda – Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2005.010182-4 – SEMUT - Interessado: Mel Comércio e Serviços Ltda ME – Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2005.003053-6– SEMUT – Interessado: E M de F Andrade – Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2005.003009-9 – SEMUT - Interessado: Gutto Peças e Acessórios Ltda – Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2005.001533-2 – SEMUT – Interessado: Gás Motors do Brasil Ltda – Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2005.003048-0– SEMUT - Interessado: Instituto de Cardiologia de Natal Ltda – Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2005.001932-0 – SEMUT - Interessado: ACT Serviços para Internet Ltda ME– Relator: Anderson Ricardo do Nascimento.
Processo n.º 2005.016850-3– SEMUT - Interessado: Empresca S.A Construções Navais Pesca e Exportação– Relator: Anderson Ricardo do Nascimento
Processo n.º 2005.016856-2 – SEMUT - Interessado: Erika Vitória da Silva ME– Relator: Anderson Ricardo do Nascimento.
Processo n.º 2005.017393-0– SEMUT - Interessado: Enio S D Elias – Relator: Anderson Ricardo do Nascimento
Processo n.º 2005.017508-9 – SEMUT - Interessado: Eldest Marketing e Eventos Ltda– Relator: Anderson Ricardo do Nascimento.
Processo n.º 2005.018141-0– SEMUT - Interessado: Evandro Fagundes– Relator: Anderson Ricardo do Nascimento
Processo n.º 2005.017388-4– SEMUT - Interessado: Evanilson José da Silva– Relator: Anderson Ricardo do Nascimento.
Processo n.º 2005.018138-0– SEMUT - Interessado: Ediesel Serviços Peças Ltda ME– Relator: Anderson Ricardo do Nascimento
Processo n.º 2005.016873-2– SEMUT - Interessado: Edson João Coelho– Relator: Anderson Ricardo do Nascimento.
Processo n.º 2005.017226-8 – SEMUT - Interessado: Emmanoel Monteiro de Souza ME – Relator: Anderson Ricardo do Nascimento
Processo n.º 2005.002988-0– SEMUT – Interessado: Representações Rui Paiva Ltda – Relator: Maurício Lucena de Freitas.
Processo n.º 2005.010181-6– SEMUT – Interessado: Multiexpress Serviços Ltda – Relator: Maurício Lucena de Freitas.
Processo n.º 2005.010190-5– SEMUT – Interessado: Moacir Bento de Morais ME – Relator: Maurício Lucena de Freitas.
Processo n.º 2005.003447-7– SEMUT – Interessado: M L Gurgel Alencar ME – Relator: Maurício Lucena de Freitas.
Processo n.º 2005.008895-0– SEMUT – Interessado: GEPE Engenharia Ltda – Relator: Maurício Lucena de Freitas.
Processo n.º 2005.001531-6– SEMUT – Interessado: COMM 3 Serviços de Informática Ltda EPP – Relator: Maurício Lucena de Freitas.
Processo n.º 2005.002999-6– SEMUT – Interessado: COMM 3 Serviços de Informática Ltda EPP – Relator: Maurício Lucena de Freitas.
Processo n.º 2005.001527-8– SEMUT – Interessado: Copyline Copiadora Ltda – Relator: Maurício Lucena de Freitas.
Processo n.º 2005.003096-0– SEMUT – Interessado: Copiadora Multicopy Ltda– Relator: Maurício Lucena de Freitas.
Processo n.º 2005.003033-1 – SEMUT – Interessado: CO2 Comunicação Ltda – Relator: Maurício Lucena de Freitas.
NOTA: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subseqüentes.
Secretaria da Junta de Instrução e Julgamento Administrativo, em Natal (RN), 24 de Janeiro de 2006.
Simone Susan Pereira Fonseca
Secretária / JIJA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO

PORTARIA Nº 010/2006 – STTU/GS, DE 24 DE JANEIRO DE 2006.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Constituir comissão de sindicância com o fim de apurar as supostas irregularidades apontadas no Processo Administrativo de nº 23077.000686/2006-44.
Art. 2º. Designar os servidores Francisco Xavier de Oliveira Neto, matrícula nº 00.059-1, Manoel Nunes de Oliveira Filho, matrícula nº 00.013-2, e Fábio Falcão de Miranda, matrícula nº 00.583-5, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de sindicância, com o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
ELEQUICINA MARIA DOS SANTOS
SECRETÁRIA

Extrato do Termo Aditivo nº 005 ao Contrato de Locação de Veículos nº 0023/2004
Processo nº 30.238/04.
Contratante: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano – STTU.
Contratada: Protásio Locação e Turismo Ltda. (Protur)
Objeto: Prorrogação da duração do Contrato de Locação de Veículos nº 0023/04.
Prazo aditado: 12 (doze) meses, a contar de 01/01/06.
Valor total aditado: R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).
Dotação orçamentária:
Projeto/Atividade: 15.451.039.2 – 528 – Operação de trânsito;
Elemento de despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiro;
Pessoa jurídica; Fonte 121 e/ou
Projeto/Atividade: 04.122.001.2 – 535 – Manutenção da Guarda Municipal;
Elemento de despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiro;
Pessoa jurídica; Fonte 111.
Previsão legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua redação atual.
Assinaturas:
Contratante – Elequicina Maria dos Santos.
Contratada – Israel José Protásio de Lima.
Testemunha – Wisler José de Souza.
Testemunha – Rui de Oliveira Viana Neto.
Natal(RN), 29 de Dezembro de 2005.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº:00002670/2005 – Convite Nº 016/05 SME/PMN
CONTRATANTE:Secretaria Municipal de Educação – SME.
CONTRATADO:Construtora Cageo Ltda – CNPJ: 03.722.669/0001-85
PROJETO/ATIVIDADE:Onde se lê: 1.151, leia- se:1.143
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva – Contratante.
Carlos Henrique de Oliveira Dantas – Contratado.
*Republicado por incorreção
Natal/RN, 25 de janeiro de 2006

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº:00000061/2006
CONTRATANTE:Secretaria Municipal de Educação – SME.
CONTRATADO:Transpasse/RN – CNPJ:05.098.291/0001-16
OBJETO:Referente à aquisição de vales transporte para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação desta Capital durante o período de janeiro a dezembro de 2006.
VALOR:R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)
PROJETO/ATIVIDADE:2.175
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39-56
FONTE DE RECURSO:111
BASE LEGAL: Artigo 25, I, da Lei nº 8.666-93.
ASSINATURA: Pedro Jorge Costa Ferreira da Silva – Contratante.
Ratifico o posicionamento supra, autorizando a Contratação.
Justina Iva de Araújo Silva
Secretária Municipal de Educação
Natal/RN, 25 de janeiro de 2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº:00000060/2006
CONTRATANTE:Secretaria Municipal de Educação – SME.
CONTRATADO:SETURN – CNPJ: 02.967.096/0001-97
OBJETO:Referente a aquisição de vales transporte para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação desta Capital durante o período de janeiro a dezembro de 2006.
VALOR:R$ 1.100.000,00 (hum milhão e cem mil reais) total.
PROJETO/ATIVIDADE:2.175
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39-56
FONTE DE RECURSO:111
BASE LEGAL: Artigo 25, I, da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Pedro Jorge Costa Ferreira da Silva – Contratante.
Ratifico o posicionamento supra, autorizando a Contratação.
Justina Iva de Araújo Silva
Secretária Municipal de Educação
Natal/RN, 25 de Janeiro 2006.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 020/2006-GS NATAL (RN), 25 DE JANEIRO DE 2006.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Artigo 55, inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, juntamente com a Lei Complementar nº 032, de 06 de julho de 2001, e, ofício nº 0278/2006-GS/SMS.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor Ariano José Freitas de Oliveira – Médico, Matrícula nº 36869-5, inscrito no CRM/RN n° 3551,para desempenhar as atribuições de Diretor Técnico junto a Unidade Hospitalar Municipal das Rocas.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
MARIA APARECIDA DE FRANÇA GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSINATURA DO D.O.M.:
PROCURAR A SALA DO D.O.M., NA SEMAD, QUE FUNCIONA NA RUA GENERAL GLICÉRIO, 246, RIBEIRA, NATAL/RN.
EMAIL: DOM@NATAL.RN.GOV.BR

BANCAS ONDE É VENDIDO O DIARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

BANCA DO TIO PATINHAS
Calçada da Loja Insinuante
Cidade Alta - Fone (84) 3222.0760

BANCA DO MIGUEL
Calçada do Ed. Barão do Rio Branco
Cidade Alta - Fone (84) 3211.0449

HIPER BANCA
Av. Jaguarari c/ Nascimento de Castro
Lagoa Nova - Fone (84) 3213.1697

BANCA CCAB - SUL
Av. Engenheiro Roberto Freire
C. Jardim - Fone (84) 3207.2277

BANCA CIDADE DO SOL
Av. Afonso Pena
Tirol - Fone (84) 3202.4484

BANCA NORDESTÂO
Av. Salgado Filho
L. Nova - Fone (84) 3222.3991

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE
Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
VICE-PREFEITA MICARLA A. DE SOUSA WEBER
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência - SEMAD
Secretário João Felipe da Trindade

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO NATAL
Francisco Eduardo da Costa Júnior
PRESIDENTE